

6.703

D.

Visto e relatado o processo em que Eneás Farias Mello, por intermédio de certidão do Conselho Nacional do Trabalho, busca haver do Lloyd Industrial Sul Americano indemnisação por accidente do Trabalho na pessoa de um seu constituinte:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento por não lhe competir resolver o assumpto, e sim ao Presidente do mesmo Conselho.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1928

Ataulpho

Presidente

Carlos Américo de Almeida

Relator

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial"
de 17 de Agosto de 1928

122